



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

**Ofício nº 228/2025**

**Data:** 23/10/2025

**Assunto:** Encaminha os Projetos de Lei aprovados em Reunião Ordinária

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que, na Reunião Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025, foram aprovados os seguintes Projetos de Lei:

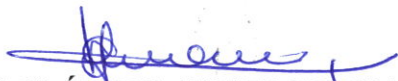
- **PROJETO DE LEI Nº 51/2025.** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e por excesso de arrecadação e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 52/2025** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 53/2025** “Dispõe sobre a adequação do piso dos professores do Magistério Municipal e dá outras providências”, **o projeto em comento teve emendas conforme exposto abaixo:**

O PROJETO DE LEI Nº 53/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 1º (...)**

**§ 1º. O percentual fixado no caput representa um reajuste parcial, correspondente a uma fração do total da defasagem salarial atualmente existente, equivalendo a um acréscimo real de 7% (sete por cento), sobre o vencimento básico municipal vigente.**

Atenciosamente,

  
**LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
**JOÃO PEDRO FONSECA**  
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUN. DE ITAMONTE - MG                                                      |
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                      |
| DATA: 23/10/25                                                                        |
|  |
| ASSINATURA                                                                            |